LEI Nº 029/2016

Súmula: - Denomina de **ELAYNE MAZUR CAMARGO LOPES MARTINS**, Unidade Básica de Saúde – UBS, a ser instalada no Residencial Interlagos, em nosso Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina de **ELAYNE MAZUR CAMARGO LOPES MARTINS**, a **Unidade Básica de Saúde**, a ser instalada no Residencial Interlagos, neste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 20 de abril de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal